Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.406 Aracaju/Sergipe quarta-feira 02 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.172/A
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	GVG
Saldo remanescente do Decreto nº 30.167 de 22 de janeiro de 2016.				82,22	SECC
TOTAL		01		1.928,42	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	01	1.259,67	1.259,67	SECC
Consultor Técnico I	CCE-05	01	656,64	656,64	SECC
TOTAL		02		1.916,31	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 12,11 (doze reais e onze centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXÉRCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***FLÁVIO CORREIA,*** CPF (MF) nº 781.609.795-68, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de março de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

FLAVIO CORREIA, CPF (MF) nº 781.609.795-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto 30.172/A/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

EDSON MARTINS FREIRE JUNIOR, CPF (MF) nº 058.573.725-85, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto 30.172/A/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 01 DE MARÇO DE 2016

Exonera Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WALTER PEREIRA LIMA, CPF (MF) nº 267.266.705-59, do cargo em comissão de Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2016.

Aracaju, 01 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
857/2016	022.073.965-09	MARCEL DI ANGELIS SOUZA SANDES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	MDA
1078/2016	585.737.125-20	LUIZ PEREIRA DA COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ITPS
1142/2016	449.793.555-87	AUGUSTO CESAR SILVA ALMEIDA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
1191/2016	901.073.495-15	ANA PAULA LIMA VASCONCELOS GÓIS	ANALISTA DE SISTEMA	BANESE	SECC

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico N.º 61/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Call Center, compreendendo a execução de teleatendimento receptivo aos usuários do "Disque Denúncia" instalado nas dependências do Departamento de Inteligência e Planejamento – DIPOL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **em virtude da necessidade de adequação da planilha de custos e formação de preços constante no anexo IV do edital.**

Aracaju, 01 de março de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 067/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **067/2016** referente à Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial no bloco, salas e áreas internas e externas na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI, em virtude de alterações a serem feitas no tocante a carga horária informada de 44 (quarenta e quatro) no Termo de Referencia, tendo em vista que o correto é 40 horas semanais. Em conformidade com o anexo II projeto básico do edital.

Aracaju, 29 de Fevereiro de 2016.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2016

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial no bloco, salas e áreas internas e externas na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI.
DATA DE ABERTURA: 16/03/2016 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 16/03/2016 **às** 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 719/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEAGRI: tel. 079-3179-4205 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de Março de 2016
ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de equipamentos de áudio e vídeo HD para execução de gravações ou transmissões de eventos e programas destinados a Fundação Aperipê de Sergipe]

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 22.122.0038
PROJETO OU ATIVIDADE: 1247
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0101/0270
DATA DE ABERTURA: 16/03/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 16/03/2016 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 04/2016 - PROJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAP (0XX79)-3198-2700 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de Fevereiro de 2016

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) KIT de reagentes para quantificação de DNA, 01 (um) KIT de reagentes para crimes sexuais e 01 (um) reagente Proteinase K, para atender as necessidades do Instituto de Análises e Pesquisas Forense – IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE.
DATA DE ABERTURA: 15/03/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 15/03/2016 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 854/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE (0XX79)-3216-5449 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2016

DENISE TELES BARRETO
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2016

OBJETO: Aquisição de máquinas de escrever em Braille para serem utilizadas pelos alunos cegos, público-alvo da educação especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular, destinada a Secretaria de Estado da Educação-SEED. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 18.101. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 12.361.007. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 1859
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52. **FONTE DE RECURSO**:0104.
DATA DE ABERTURA: 15/03/2016 às 08: 00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:15/03/2016 às 09:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**: 1169/2016**-PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: (79) 3179-3787 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de março de 2016

SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2016

OBJETO: Aquisição de quadros brancos, destinadas à Secretaria de Estado da Educação.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 18.101. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 12.361.007/12.362.0007.
PROJETO OU ATIVIDADE: 1859/1861
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52. **FONTE DE RECURSO**:0104.
DATA DE ABERTURA: 16/03/2016 às 08: 00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:16/03/2016 às 09:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**: 1099/2016**-PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: (79) 3179-3787 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de março de 2016

MICHELLE FLORENCIO VIEIRA
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PE 012/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2016, referente ao Registro de preços para aquisição de medicamentos do grupo II com CID'S fora da portaria, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE, **em seus lotes 01, 02 e 03,** restou **FRACASSADO**, em face da desclassificação das empresas participantes, por não apresentarem a documentação e proposta final.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 322/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – Emenda Parlamentar 2015, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

O LOTE 16 – Restou fracassado em face da desclassificação das empresas participantes, por não apresentarem a documentação e proposta final.
Aracaju, 25 de fevereiro de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 25/02/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe**. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (Dez) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Lote 01 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Ácido Muriático de 01 litro. **Marca:** BRC **Quant.** 16.284. **Vlr unit.** R$ 2,07; **Valor Total**: R$ 33.707,88 (Trinta e Três Mil e Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Oito centavos).
Lote 02 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Água Sanitária de 01 litro **Marca:** Miala **Quant.** 69.900. **Vlr unit.** R$ 1,04; **Valor Total**: R$ 72.696,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais).
Lote 03 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Álcool Etílico de 01 litro **Marca:** Itajá **Quant.** 22.989. **Vlr unit.** R$ 3,10; **Valor Total**: R$ 71.265,90 (Setenta e Hum Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).
Lote 04 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Álcool Etílico em Gel com 500 Ml **Marca:** Itajá **Quant.** 9009. **Vlr unit.** R$ 3,00; **Valor Total**: R$ 27.027,00 (Vinte e Sete Mil e Vinte e Sete Reais).
Lote 05 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Balde Plástico de 10 Litros. **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 2.195. **Vlr unit.** R$ 5,60; **Valor Total**: R$ 12.292,00 (Doze Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais).
Lote 06 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Balde Plástico de 12 litros **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 2.255. **Vlr unit.** R$ 4,00; **Valor Total**: R$ 9.020,00 (Nove Mil Reais e Vinte Centavos).
Lote 07 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Balde Plástico de 20 Litros. **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 2.509. **Vlr unit.** R$ 7,27; **Valor Total**: R$ 18.240,43 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Três Centavos).
Lote 08 - Contratada: Empório Reis Comércio Eirelli Epp. **CNPJ**: 08.658.982/0001-15. **Desc.:** Lixeira de Plástico de 40 Litros. **Marca:** São Bernardo. **Quant.** 2.997. **Vlr unit.** R$ 54,00; **Valor Total**: R$ 161.838,00 (Cento e Sessenta e Hum Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais).
Lote 09 - Contratada: Três Leões Material Hospitalar Ltda. **CNPJ**: 00.175.233/0001-25. **Desc.:** Barbeador de Plástico com 2 Lâminas. **Marca:** Maxicor. **Quant.** 42.200. **Vlr unit.** R$ 2,40; **Valor Total**: R$ 101.280,00 (Cento e Hum Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
Lote 10 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Cera Líquida para Piso **Marca:** Uze. **Quant.** 6.715. **Vlr unit.** R$ 2,59; **Valor Total**: R$ 17.391,85 (Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Hum Mil e Oitenta e Cinco Centavos).
Lote 11 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Lixeira de Polipropileno com 60 litros. **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 4.447. **Vlr unit.** R$ 23,85; **Valor Total**: R$ 106.060,95 (Cento e Seis Mil e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Lote 12 - Contratada: Empório Reis Comércio Eirelli Epp. **CNPJ**: 08.658.982/0001-15. **Desc.:** Lixeira de Polipropileno com 10 litros. **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 3.002. **Vlr unit.** R$ 4,80; **Valor Total**: R$ 14.409,60 (Catorze Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Lote 13 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Lixeiro Telado com 9 litros. **Marca:** Arquiplast. **Quant.** 2.652. **Vlr unit.** R$ 2,00; **Valor Total**: R$ 5.304,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quatro Reais).
Lote 15 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Desinfetante com 500 ml. **Marca:** Uze. **Quant.** 52.420. **Vlr unit.** R$ 1,00; **Valor Total**: R$ 52.420,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).
Lote 17 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Desodorizador Ambiental. **Marca:** Oriental. **Quant.** 108.560. **Vlr unit.** R$ 1,20; **Valor Total**: R$ 130.272,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais).
Lote 18 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Desodorizador Ambiental Aerosol. **Marca:** Ultra. **Quant.** 17.780. **Vlr unit.** R$ 5,09; **Valor Total**: R$ 90.500,20 (Noventa Mil e Quinhentos Reais e Vinte Centavos).
Lote 19 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Limpador de Piso com 5 litros. **Marca:** Zilar. **Quant.** 33.921. **Vlr unit.** R$ 13,00; **Valor Total**: R$ 440.973,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais).

Lote 20 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Detergente em Pó com 500 gramas. **Marca:** Aju. **Quant.** 59.670. **Vlr unit.** R$ 1,54; **Valor Total**: R$ 91.891,80 (Noventa e Hum Mil e Oitocentos e Noventa e Hum Reais e Oitenta Centavos).
Lote 21 - Contratada: Empório Reis Comércio Eirelli Epp. **CNPJ**: 08.658.982/0001-15. **Desc.:** Detergente liquido de 5 litros. **Marca:** Uze. **Quant.** 18.298. **Vlr unit.** R$ 9,40; **Valor Total**: R$ 172.001,20 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Hum Reais e Vinte Centavos).
Lote 22 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritorio e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Escova Dental. **Marca:** Sorriso. **Quant.** 32.100. **Vlr unit.** R$ 1,20; **Valor Total**: R$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais).
Lote 23 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Escova para Limpeza. **Marca:** SM. **Quant.** 6.852. **Vlr unit.** R$ 1,40; **Valor Total**: R$ 9.592,80 (Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Lote 24 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Esponja para Limpeza. **Marca:** 3M. **Quant.** 15.430. **Vlr unit.** R$ 0,40; **Valor Total**: R$ 6.172,00 (Seis Mil e Cento e Setenta e Dois Reais).

Lote 25 - Contratada: Delta Indústria e Comércio Eirelli - ME. **CNPJ**: 17.602.864/0001-86. **Desc.:** Estopa para Limpeza. **Marca:** Polybuchas. **Quant.** 14.255. **Vlr unit.** R$ 0,70. **Valor Total**: R$ 9.978,50 (Nove Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote 27 - Contratada: Delta Indústria e Comércio Eirelli - ME. **CNPJ**: 17.602.864/0001-86. **Desc.:** Lã de Aço. **Marca:** Show Brilho. **Quant.** 8.025. **Vlr unit.** R$ 0,77. **Valor Total**: R$ 6.179,25 (Seis Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lote 28 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Limpa Vidro com 500 ml. **Marca:** Uze. **Quant.** 14.168. **Vlr unit.** R$ 2,00; **Valor Total**: R$ 28.336,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais).
Lote 29 - Contratada: Delta Indústria e Comércio Eirelli - ME. **CNPJ**: 17.602.864/0001-86. **Desc.:** Limpador Multiuso com 500 ml. **Marca:** Archote. **Quant.** 10.410. **Vlr unit.** R$ 1,80. **Valor Total**: R$ 18.738,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Lote 30 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Limpa Móveis com 200 ml. **Marca:** Politriz. **Quant.** 9.638. **Vlr unit.** R$ 2,77; **Valor Total**: R$ 26.697,26 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

Lote 31 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Luva para Limpeza. **Marca:** Volk. **Quant.** 3.200. **Vlr unit.** R$ 2,65; **Valor Total**: R$ 8.480,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote 32 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Luva para Limpeza. **Marca:** Volk. **Quant.** 3.600. **Vlr unit.** R$ 1,80. **Valor Total**: R$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
Lote 33 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Luva para Limpeza. **Marca:** Volk. **Quant.** 4.020. **Vlr unit.** R$ 2,70. **Valor Total**: R$ 10.854,00 (Dez Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Lote 34 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Luva para Limpeza. **Marca:** Volk. **Quant.** 3.180. **Vlr unit.** R$ 1,84. **Valor Total**: R$ 5.851,20 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Hum Reais e Vinte Centavos).
Lote 36 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Pano de Limpeza. **Marca:** Flanela e Cia. **Quant.** 25.925. **Vlr unit.** R$ 1,87. **Valor Total**: R$ 48.479,75 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote 37 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Pano de Copa e Cozinha. **Marca:** Flanela e Cia. **Quant.** 13.221. **Vlr unit.** R$ 1,79. **Valor Total**: R$ 23.665,59 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lote 38 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Papel Higienico Folha Dupla. **Marca:** Ondunorte. **Quant.** 56.778. **Vlr unit.** R$ 3,10. **Valor Total**: R$ 176.011,80 (Cento e Setenta e Seis Mil e Onze Reais e Oitenta Centavos).
Lote 39 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Papel Higiênico Folha Simples. **Marca:** Delta. **Quant.** 82.774. **Vlr unit.** R$ 1,21. **Valor Total**: R$ 100.156,54 (Cem Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Lote 40 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Papel Toalha. **Marca:** Elite. **Quant.** 11.944. **Vlr unit.** R$ 5,55. **Valor Total**: R$ 66.289,20 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote 41 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Papel Toalha Interfolhado. **Marca:** Elite. **Quant.** 26.710. **Vlr unit.** R$ 7,90; **Valor Total**: R$ 211.009,00 (Duzentos e Onze Mil e Nove Reais).
Lote 42 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Papel Toalha Entrefolhado Folha Simples. **Marca:** Elite. **Quant.** 8.470. **Vlr unit.** R$ 8,09. **Valor Total**: R$ 68.522,30 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).

Lote 43 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Saponaceo em Pó. **Marca:** Sany. **Quant.** 1.716. **Vlr unit.** R$ 2,32. **Valor Total**: R$ 3.981,12 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Hum Mil e Doze Centavos).

Lote 44 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Rodo Puxa e Seca. **Marca:** SM. **Quant.** 10.817. **Vlr unit.** R$ 2,90; **Valor Total**: R$ 31.369,30 (Trinta e Hum Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Lote 46 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Sabão em Barra. **Marca:** Nobre. **Quant.** 7.736. **Vlr unit.** R$ 1,14. **Valor Total**: R$ 8.819,04 (Oito Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

Lote 47 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Sabão em Barra (tablete). **Marca:** Comodoro. **Quant.** 29.923. **Vlr unit.** R$ 0,68. **Valor Total**: R$ 20.347,64 (Vinte Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote 48 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Sabão alvejante em pó 500 gr. **Marca:** Azul. **Quant.** 12.790. **Vlr unit.** R$ 2,47; **Valor Total**: R$ 31.591,30 (Trinta e Hum Mil e Quinhentos e Noventa e Hum Reais e Trinta Centavos).
Lote 50 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Sabonete em Tablete. **Marca:** Motivus. **Quant.** 60.650. **Vlr unit.** R$ 0,86. **Valor Total**: R$ 52.159,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Lote 51 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Sabonete líquido 800 ml. **Marca:** Trilha **Quant.** 9.100. **Vlr unit.** R$ 5,77; **Valor Total**: R$ 52.507,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Sete Reais).
Lote 52 - Contratada: Edivaldo Batista dos Santos Embalagens & Cia Ltda. **CNPJ**: 03.624.188/0001-37. **Desc.:** Sabonete líquido Glicerinado. **Marca:** Meyor S. do Brasil. **Quant.** 13.248. **Vlr unit.** R$ 23,00; **Valor Total**: R$ 304.704,00 (Trezentos e Quatro Mil e Setecentos e Quatro Reais).
Lote 53 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Sabonete Líquido Neutro de 5 litros. **Marca:** Zilar. **Quant.** 4.838. **Vlr unit.** R$ 15,69. **Valor Total**: R$ 75.908,22 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Lote 54 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Saco para Lixo de 20 litros. **Marca:** Rava. **Quant.** 13.808. **Vlr unit.** R$ 9,06. **Valor Total**: R$ 125.100,48 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Cem Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Lote 56 - Contratada: Delta Indústria e Comércio Eirelli - ME. **CNPJ**: 17.602.864/0001-86. **Desc.:** Saco de Lixo para 40 litros. **Marca:** Inplarn. **Quant.** 86.400. **Vlr unit.** R$ 0,06. **Valor Total**: R$ 5.184,00 (Cinco Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Lote 57 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Saco para lixo de 100 litros. **Marca:** Rava. **Quant.** 4.150. **Vlr unit.** R$ 15,49. **Valor Total**: R$ 64.283,50 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Lote 58 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Saco para lixo de 30 litros. **Marca:** Rava. **Quant.** 55.150. **Vlr unit.** R$ 0,06. **Valor Total**: R$ 3.309,00 (Três Mil e Trezentos e Nove Reais).
Lote 59 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Saco para Lixo de 50 Litros. **Marca:** Rava. **Quant.** 164.700. **Vlr unit.** R$ 0,11. **Valor Total**: R$ 18.117,00 (Dezoito Mil e Cento e Dezessete Reais).
Lote 60 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Saco para Lixo de 100 Litros. **Marca:** Rava. **Quant.** 277.800. **Vlr unit.** R$ 0,27. **Valor Total**: R$ 75.006,00 (Setenta e Cinco Mil e Seis Reais).
Lote 61 - Contratada: N.C.K Comércio de Equipamentos Ltda Epp. **CNPJ**: 96.696.521/0001-02. **Desc.:** Saco para Lixo de 60 Litros. **Marca:** Icepam. **Quant.** 57.800. **Vlr unit.** R$ 0,12. **Valor Total**: R$ 6.936,00 (Seis Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais).
Lote 63 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Toalha de Rosto de Algodão. **Marca:** Camesa. **Quant.** 5.560. **Vlr unit.** R$ 4,49. **Valor Total**: R$ 24.964,40 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Lote 64 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Vasoura de Nylon . **Marca:** SM. **Quant.** 9.383. **Vlr unit.** R$ 7,54. **Valor Total**: R$ 70.747,82 (Setenta Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Lote 66 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Touca TNT Tamanho Unico. **Marca:** Descarpack. **Quant.** 3.432. **Vlr unit.** R$ 9,44. **Valor Total**: R$ 32.398,08 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos).

Lote 67- Contratada: N.C.K Comércio de Equipamentos Ltda Epp. **CNPJ**: 96.696.521/0001-02. **Desc.:** Vassoura de Piaçava. **Marca:** San Marcus. **Quant.** 10.283. **Vlr unit.** R$ 5,74. **Valor Total**: R$ 59.024,42 (Cinquenta e Nove Mil e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Lote 68 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Vassoura para Vaso Sanitário. **Marca:** Incavas. **Quant.** 7.398. **Vlr unit.** R$ 2,95; **Valor Total**: R$ 21.824,10 (Vinte e Hum Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).
Lote 69 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Algodão Hidrofilo. **Marca:** Clean. **Quant.** 2.350. **Vlr unit.** R$ 2,30. **Valor Total**: R$ 5.405,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinco Reais).

Lote 70 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Cera Automotiva lata 200 gr. **Marca:** Politriz. **Quant.** 640. **Vlr unit.** R$ 6,70. **Valor Total**: R$ 4.288,00 (Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote 71 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Repelente Naftalina em Pedra. **Marca:** Oriental. **Quant.** 1.646. **Vlr unit.** R$ 0,86; **Valor Total**: R$ 1.415,56 (Hum Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Lote 72 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Papel Alumínio em Rolo. **Marca:** Boreda. **Quant.** 2.066. **Vlr unit.** R$ 2,83. **Valor Total**: R$ 5.846,78 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote 73 - Contratada: MV Comercial e Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 05.686.544/0001-72. **Desc.:** Desinfetante de 05 litros. **Marca:** Uze. **Quant.** 14.729. **Vlr unit.** R$ 7,80. **Valor Total**: R$ 114.886,20 (Cento e Catorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
Lote 74 - Contratada: Empório Reis Comércio Eirelli - Epp Ltda. **CNPJ**: 08.658.982/0001-15. **Desc.:** Vaselina Líquida. **Marca:** Quimilab. **Quant.** 1.415. **Vlr unit.** R$ 16,70. **Valor Total**: R$ 23.630,50 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
Lote 75 - Contratada: W.M.W Comercial e Material de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 32.875.635/0001-29. **Desc.:** Lençõl Descartável em Rolo. **Marca:** Elite. **Quant.** 5.800. **Vlr unit.** R$ 7,05. **Valor Total**: R$ 40.890,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

Lote 76 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Guardanapo de Papel Folha Dupla. **Marca:** Euro. **Quant.** 9.628. **Vlr unit.** R$ 1,05. **Valor Total**: R$ 10.109,40 (Dez Mil e Cento e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lote 77 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Rodo (Puxa e Seca). **Marca:** SM. **Quant.** 7.093. **Vlr unit.** R$ 8,30. **Valor Total**: R$ 58.871,90 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Hum Reais e Noventa Centavos).

Lote 78 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Vassoura Cerdas de Pelo. **Marca:** Ideal. **Quant.** 6.396. **Vlr unit.** R$ 6,08; **Valor Total**: R$ 38.887,68 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote 79 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Cera líquida para Piso c/ 750 ml. **Marca:** Politris. **Quant.** 8.210. **Vlr unit.** R$ 2,91; **Valor Total**: R$ 23.891,10 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Hum Reais e Dez Centavos).

Lote 80 - Contratada: W.C.S Comercial de Material de Escritório e de Limpeza Ltda. **CNPJ**: 02.081.582/0001-03. **Desc.:** Papel Higiênico Folha Dupla. **Marca:** Elite. **Quant.** 30.130. **Vlr unit.** R$ 6,20. **Valor Total**: R$ 186.806,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais).

Lote 81 - Contratada: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eirelli Epp. **CNPJ**: 13.446.611/0001-00. **Desc.:** Guardanapo de Papel Folha Simples. **Marca:** Leve. **Quant.** 8.745. **Vlr unit.** R$ 0,41; **Valor Total**: R$ 3.585,45 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Adjudico em, 27 de fevereiro de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Homologo em, 27/02/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 550/2015
de 03 de dezembro de 2015.

Renova a constituição e composição das Comissões Permanentes de Sindicância e Comissões Permanentes de Processo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, da Constituição Estadual, pelo artigo 23 da lei 3.150, de 13 de abril de 1992, em conformidade com o disposto na lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e de acordo com a lei 4.364, de 23 de abril de 2001 (Regime Disciplinar dos Servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe):

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância têm seu fundamento legal no artigo 23 da lei estadual 3.150, de 13 de abril de 1992, e artigo 40 da lei estadual 4.364, de 23 de abril de 2001 (Regime Disciplinar dos Servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe);

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância têm por finalidade promover a apuração de transgressões administrativas disciplinares previstas na legisla-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ção respectiva, principalmente na lei estadual 4.364/2001 (artigos 6º, 7º e 8º), quando praticadas por servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância deverão ser compostas por servidores do Quadro de Provimento Efetivo das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe, que possuam reputação ilibada, vida funcional idônea, formação técnica adequada e experiência profissional comprovada com a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO que, para o perfeito e adequado desenvolvimento dos trabalhos das Comissões Permanentes de Disciplina, necessário se faz que as mesmas sejam constituídas de 04 (quatro) integrantes, sendo 03 (três) membros e 01 (um) Secretário, e que as Comissões Permanentes de Sindicância sejam compostas de 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) membros e 01 (um) Secretário, o que dará maior celeridade aos procedimentos administrativos instaurados, cumprindo o disposto no artigo 40 da lei 4.364/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam renovadas a constituição e composição, na estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, das 03 (três) COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIA abaixo especificadas, compostas pelos seguintes servidores estáveis:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Berla Rocha Barbosa Soares	Escrivã	Presidente	CPF: 695.227.585-15
Virgílio José Silveira Dantas	Agente	Membro	CPF: 311.583.405-59
Messias Antônio Alves Azevedo	Agente	Secretário	CPF: 965.648.305-72

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Fernando de Oliveira Júnior	Escrivão	Presidente	CPF: 609.387.815-53
Edvaldo de Oliveira Santos	Agente	Membro	CPF: 111.705.495-00
Fabiano Rougê de Albuquerque Souza	Escrivão	Secretário	CPF: 901.373.965-20

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Marcos Dowglas Melo e Silva	Escrivão	Presidente	CPF: 763.664.485-15
José Neto Vieira Costa	Agente	Membro	CPF: 265.336.005-59
Robson Lúcio da Silva Esteves	Escrivã	Secretária	CPF: 481.937.635-72

Artigo 2º: Ficam renovadas a constituição e composição, na estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, das 05 (cinco) COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO DISCIPLINAR abaixo especificadas, compostas pelos seguintes servidores estáveis:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Thaís Oliveira Lemos Santiago	Delegada	Presidente	CPF: 781.734.005-63
Érika Farias Fonseca Magalhães	Delegada	Membro	CPF: 720.080.245-04
Carlos Frederico S. Muricy Souza	Delegado	Membro	CPF: 357.119.065-34
José Evandro Machado Júnior	Agente	Secretário	CPF: 722.817.405-44

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Renata Abreu de Aboim	Delegada	Presidente	CPF: 878.658.405-78
Lara Schuster Batista	Delegada	Membro	CPF: 001.138.615-08
Maria Pureza Machado Soares Andrade	Delegada	Membro	CPF: 930.581.285-68
Hernane Apóstolo Dantas	Escrivão	Secretário	CPF: 776.878.845-15

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Mariana Diniz Franco Santos	Delegada	Presidente	CPF: 532.271.665-34
Cristiano Barreto Guimarães	Delegado	Membro	CPF: 931.786.035-49
Marília da Silva Miranda	Delegada	Membro	CPF: 926.944.465-15:
Ricardo Faria Vasconcelos	Escrivão	Secretário	CPF: 787.415.725-72

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Teonice Alexandre de Santana	Delegada	Presidente	CPF: 516.708.605-15
Carlos Iran Dantas Martins	Agente	Membro	CPF: 201.735.395-72
Ramisés Farid Perez dos Santos	Agente	Membro	CPF: 661.228.485-49
Lívia Cavalcante Pereira	Agente	Secretário	CPF: 486.285.495-87

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Júlio Flávio Leite Prado	Delegado	Presidente	CPF: 776.622.535-20
Audrey Robert Silva Cabral	Agente	Membro	CPF: 886.588.305-78
Maria Denise Vieira dos Santos	Agente	Membro	CPF: 389.243.155-87
Carlos César de Oliveira Andrade	Agente	Secretário	CPF: 280.146.775-87

Artigo 3º: As Comissões referidas nesta portaria constituem seções da própria estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, essenciais e indispensáveis ao exercício da função disciplinar dessa Casa Correicional, não devendo ter termo inicial ou final de existência, permitindo-se alterações tão somente nas suas composições, por Portaria deste signatário, após indicação motivada da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Artigo 4º: As Comissões Permanentes de Processo Disciplinar e de Sindicância, nos moldes da lei 4.364, de 23 de abril de 2001, deverão:

I – Presidir os trabalhos de instrução e relatoria do procedimento administrativo que lhes forem designados, concluindo-os no prazo legal e remetendo-os à Corregedoria Geral de Polícia Civil, com sugestão de arquivamento, conversão em Processo Disciplinar Acusatório ou de aplicação da penalidade adequada e prevista para o caso concreto, a ser implementada pela Autoridade Julgadora competente;

II – Planejar e executar o cumprimento de todos os atos procedimentais cabíveis, pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar ou à Sindicância que estiverem sob sua presidência, garantindo a guarda e manutenção dos autos, dos objetos eventualmente apreendidos e de todas as demais peças informativas a ele vinculadas;

III – Requisitar serviços, diligências, viaturas, perícias, documentos e informações dos Órgãos, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias e/ou Divisão que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como a intimação/apresentação de qualquer de seus servidores, civil ou militar, quando necessário ao esclarecimento de fato sob apuração;

IV – Proceder à Revisão de autos de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância, nos casos e formas legais, após admitido o seu procedimento, consoante artigo 77 e seguintes da lei 4.364/2001; e

V – Elaborar pauta dos trabalhos a serem realizados, indicando data, hora e local que acontecerão as reuniões, bem como especificando quais atos processuais serão realizados em cada audiência, divulgando a referida pauta no átrio da Corregedoria-Geral de Polícia Civil com até sete dias de antecedência;

VI – Elaborar relatório mensal dos trabalhos realizados, especificando informações detalhadas quanto aos Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicâncias que tivera recebido e concluído; e

VII – Realizar Inspeção em qualquer Unidade da Polícia Civil, ordinária e extraordinariamente, conforme determinação do Corregedor Geral.

Artigo 5º: Cada uma das Comissões Permanentes de Disciplina ou de Sindicância dispõe de um servidor policial civil que funcionará como Secretário, conforme indicações apontadas acima. No entanto, cada Presidente poderá designar qualquer dos demais Membros para funcionar como Secretário, de forma a equalizar a distribuição e cumprimento dos procedimentos, além de melhor dividir as tarefas entre os integrantes da Comissão.

Artigo 6º: Os Presidentes, Membros e Secretários das Comissões poderão ser substituídos por qualquer dos demais componentes das Comissões, sem vinculação à função que exerce na Comissão de origem, nas hipóteses de afastamentos ou impedimentos, com acumulação de funções, consoante portaria baixada pelo Corregedor Geral de Polícia Civil.

Artigo 7: Na hipótese de concessão de gozo de férias, licença-médica ou licença-prêmio, a servidor que integra qualquer das Comissões, o Corregedor-Geral, mediante portaria específica, poderá designar outro integrante de outra Comissão para cumular as atribuições pelo período em que durar o afastamento.

Artigo 8º:. As Comissões deverão encaminhar ao Corregedor-Geral de Polícia Civil, trimestralmente, estatística com a respectiva produção.

Artigo 9º: Nas hipóteses de suspeição ou impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, os autos de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância deverão ser encaminhados ao Delegado Geral de Polícia Civil, para a adoção das providências pertinentes.

Artigo 10: A distribuição de autos de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância entre as Comissões previstas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverá observar a seguinte competência, preferencialmente:

I - **1ª CPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo delegados de polícia da 1ª Classe e da Classe Especial;

II - **2ª CPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo delegados de polícia Substitutos e da 2ª e 3ª Classe;

III - **3ª CPD**: PAD's relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo escrivães e agentes de polícia, independente da Classe que ocupem na Carreira;

IV - **4ª CPD**: PAD's relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo escrivães e agentes de polícia, independente da Classe que ocupem na Carreira;

V - **5ª CPD**: Inspeções, ordinárias e extraordinárias, nas Unidades Policiais Civis da Capital e Interior do Estado, conforme escala de visitas previamente aprovada pelo Corregedor-Geral de Polícia Civil;

VI - **1ª CPS**: Sindicâncias investigativas relativas exclusivamente às hipóteses de abalroamento, colisão ou mau uso de viaturas da Polícia Civil;

VII - **2ª CPS**: Sindicâncias investigativas relativas exclusivamente às hipóteses de perda ou extravio de carteiras de identificação funcional, distintivo policial, algemas, material bélico e demais bens acautelados pela SSP; e

VIII - **3ª CPS**: Sindicâncias investigativas e/ou punitivas relativas às demais hipóteses de ilícito funcional (competência residual), desde que não envolvam delegados de polícia.

Parágrafo primeiro: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá, excepcionalmente, mediante despacho motivado, designar para instrução e relatoria de determinado Procedimento Administrativo a Comissão que, segundo critérios de conveniência e oportunidade, melhor atender a necessidade do serviço.

Parágrafo segundo: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá designar qualquer das Comissões Permanentes acima referidas para realizar Inspeção, ordinária e extraordinariamente, em qualquer Unidade da Polícia Civil, observando-se o Sistema de Correição e o Manual de Inspeção.

Artigo 11: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá designar, mediante portaria específica, qualquer das Comissões Permanentes para atuar sob o regime de dedicação exclusiva, evitando-se a designação dos servidores que a integram para funcionarem em atividades policiais não relacionadas às atribuições da Casa Correcional.

Artigo 12: As Comissões devem reunir-se obrigatoriamente na sede da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, podendo, a critério da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, autorizar seus respectivos Presidentes a reunir-se em local a ser definido por eles.

Artigo 13: A instauração de todo e qualquer Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância ao encargo da Corregedoria-Geral de Polícia Civil será requerido, representado ou requisitado ao Corregedor-Geral de Polícia Civil, Autoridade que, em regra, detém com exclusividade o juízo de admissibilidade sobre matéria disciplinar, a quem fica delegada competência para:

a) – Deliberar acerca da admissão nos casos de requerimento e representação;

b) – Determinar, concorrentemente com as demais autoridades policiais e administrativas, a apreensão da carteira de identificação funcional e de arma de fogo acautelada a servidor policial civil submetido a procedimento disciplinar, nas hipóteses previstas na lei 4.364/2001;

c) – Conceder, por motivo justificado, prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, conforme previsto na 4.364/01;

d) – Sanear eventuais lacunas ou erros formais que impossibilitem o julgamento dos autos, podendo determinar o retorno do procedimento à mesma ou a outra Comissão, para fins de refazimento de atos nulos ou realização de diligências imprescindíveis à plena convicção da Autoridade Julgadora;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e) – Determinar o desentranhamento de peças ou a formação de instrumento nos processos que envolvam servidores submetidos a regimes estatutários diversos, para instauração de outro procedimento, quando a unidade de instrução possa causar prejuízo à rápida elucidação do fato sob apuração;

f) – Encaminhar os autos de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância ao Conselho Superior de Polícia Civil, para homologação nas hipóteses de arquivamento, julgamento nas hipóteses de recurso apresentado pelo servidor acusado, bem como para apreciação quando a demissão for a penalidade sugerida nos autos; e

g) – Substituir entre si os Presidentes, Membros e Secretários das Comissões previstas nesta portaria, nos eventuais afastamentos ou impedimentos dos seus titulares, com acumulação de funções, através de portaria baixada e publicada no átrio da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Artigo 14: Considerando a natureza e a complexidade da atividade a ser desempenhada, a dedicação necessária, o perfil técnico e a experiência comprovada dos Presidentes, Membros e Secretários de cada uma das Comissões de Sindicância e de Processo Disciplinar referidas nesta Portaria, bem como a repercussão dessa atividade na vida profissional de cada um deles, será concedido Adicional de Participação em Comissão de Trabalho no valor máximo permitido pelo Decreto Governamental nº 29.953 de 10/02/2015.

Artigo 15: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2016 (primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis).

Artigo 16: Revogam-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em Aracaju, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

José de Araújo Mendonça Sobrinho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 11
DE 01 de março de 2016

CONSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 dezembro de 1977, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, Decreto n° 29.925, de 1.° de dezembro de 2014, o Decreto n° 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, e, ainda, atendendo a Instrução Normativa Conjunta nº 001 – PGE/SEAD, de 19 de novembro de 2007, aprovada pelo Decreto nº 24.860, de 28 de novembro de 2007 e o Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Considerando a imprescindível necessidade de promover a regularização de pagamento dos Processos nºs 024.000.00843/2015-6, 024.000.01227/2015-2, 024.000.00601/2015-7, 024.000.00527/2015-9, 024.000.01137/2015-3, 024.000.01322/2015-2, 024.000.02233/2015-1, 024.000.00558/2015-4, 024.000.02933/2015-9, 024.000.03340/2015-4, 024.000.03341/2015-9, 024.000.00985/2015-2, 024.000.00987/2015-1, 024.000.00986/2015-7, e 024.000.08590/2015-7, que resultam em pedido de indenização, ante a ausência de termo de anuência ou contrato administrativo vigente, conforme determinado, respectivamente, pela Procuradoria Geral do Estado, nos Pareceres nºs 4314/2015, 4443/2015, 4149/2015, 4152/2015, 4150/2015, 4151/2015, 4315/2015, 5269/2015, 4994/2015, 4156/2015, 4160/2015, 4944/15, 4919/2015, 4529/15, 4595/2015, 4846/15 da PGE, e na Diligência de fl. 101 dos autos nº 30.000.00550/2014-1 (apenso ao processo nº 024.000.08590/2015-7).

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão para Regularização de Pagamento Referente aos Processos nº 024.000.00843/2015-6, 024.000.01227/2015-2, 024.000.00601/2015-7, 024.000.00527/2015-9, 024.000.01137/2015-3, 024.000.01322/2015-2, 024.000.02233/2015-1, 024.000.00558/2015-4, 024.000.02933/2015-9, 024.000.03340/2015-4, 024.000.03341/2015-9, e 024.000.08590/2015-7 em cumprimento aos Pareceres nºs 4314/2015, 4443/2015, 4149/2015, 4152/2015, 4150/2015, 4151/2015, 4315/2015, 5269/2015, 4994/2015, 4156/2015, 4160/2015, 4944/15, 4846/15 da PGE, respectivamente, e à Diligência de fl. 101 dos autos nº 30.000.00550/2014-1 (apenso ao processo nº 024.000.08590/2015-7) determinada pela PGE, no âmbito **da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos,** pelo período de 1º de março de 2016 a 31 de maio de 2016, cuja Comissão tem por finalidade cumprir determinação da Procuradoria Geral de Estado de abertura de procedimento para apuração dos fatos ocorridos que ocasionaram a indenização e de eventual responsabilidade dos ordenadores de despesas, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Instrução Normativa Conjunta nº 001 –PGE/SEAD, de 19 de novembro de 2007, aprovada pelo Decreto nº 24.860 de 28 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A Comissão de Sindicância Administrativa, constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes membros:

I- RODOLFO DANTAS ANDRADE CPF n° 936.661.875-87;
II-LUCIENE PERREIRA OLIVEIRA, **CPF n.º** 336.192.715-34.

§1.º A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do *caput* deste artigo, que será secretariado pelo membro indicado no inciso II.

§ 2.º No caso de eventual impedimento ou ausência de qualquer dos membros, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, designará, por meio de Portaria, outro servidor em substituição.

Art. 3.º - Os servidores participantes receberão um adicional de trabalho técnico equivalente ao limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) estabelecido no artigo 5.º, "caput", do Decreto n.º 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelo Decreto n.º 30.089, de 19 de outubro de 2015, que alterou o Decreto n.° 30.072, de 21 de setembro de 2015, a ser pago mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 01 de março de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 039/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação de Pais E Amigos dos Deficientes Auditivos de Sergipe - APADA, CNPJ 32.825.663/0001-31, Aracaju/SE, Maria Lygia Maynard Garcez Silva – CPF/MF Nº 103.339.405-04.
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 039/2015, assinado pelos partícipes em 07 de agosto de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000384, dilatando o seu prazo em mais 01 (um) mês consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 07/08/2015 a 06/03/2016.
PARECER PGE Nº: 0137/2016, de 08/01/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju, 18 de janeiro de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Turismo

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2984/OC-BR (BR-L1256)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Nome do Processo de Seleção: Serviços de Consultoria Técnica para Curso Formação e Capacitação de Profissionais Ligados à Área de Turismo nos Municípios Integrantes dos Polos Costa dos Coqueirais e Polo Velho Chico
Referência Nº 1.3.1 do Plano de Aquisições
SBQC Nº 003/2016

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE – PRODETUR/SE e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria Técnica para Curso Formação e Capacitação de Profissionais Ligados à Área de Turismo nos Municípios Integrantes dos Polos Costa dos Coqueirais e Polo Velho Chico
Em conformidade com o Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 27/07/2015 e no portal UNDP - *United Nations Development Business* em 30/07/2015, foram recebidas as manifestações de interesse das empresas interessadas até às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2015.
Nesta fase, o Governo do Estado de Sergipe divulga a Lista Curta das empresas de consultoria selecionadas a partir daquelas que manifestaram interesse em participar do certame, conforme as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (edição GN-2350-9).
Dado o recebimento pela UCP/PRODETUR-SE da não objeção pelo BID em 16/02/2016, os consultores selecionados receberão o documento "Solicitação de Propostas – SBQC Nº 003/2016", acompanhado dos Termos de Referência relativos aos serviços a serem prestados, conforme as Políticas citadas anteriormente, pelo correio eletrônico nos endereços fornecidos. As empresas selecionadas foram:

1. Tamoios Inteligência Geográfica / Gesturis Estratégia em Turismo
2. Senac
3. FGV Projetos
4. MM Mais Consultoria
5. APEC – Associação Produtiva e Educativa de Capacitação
6. Mature

As Consultoras que compõem a Lista Curta, ora publicada, poderão obter maiores informações no endereço indicado abaixo, durante horário das 7:00 as 13:00h.
Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte – SETESP
Endereço: Estádio Lourival Batista, Rua Cedro, s/nº - Bairro São José – Aracaju/SE – CEP 49015-150
Telefones: (79) 3205-9518 / 3205-9519
E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br

Límilla Caroline Matos Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações – PRODETUR/SE

CRISTIANA FERNANDES SANTOS
Coordenadora Geral da UCP/SE

ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo e do Esporte

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 01/2016
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 084-A/2016
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: Control Auditoria e Contabilidade S/S.
OBJETO: Serviços especializados de auditoria externa independentes, para análise dos balancetes, emissão do relatório anual e parecer, demonstrações contábeis, balanço patrimonial, mutações patrimoniais, demostração do fluxo de caixa e do valor adicionado do exercício de 2015.
VALOR: R$ 11.600,00 PROJETO/ ATIVIDADE: 0287 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 FONTE DE RECURSOS: Próprio - 0270
PRAZO: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016

Aracaju(Se), 01 de março de 2016

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 008/2016
ORIGEM: PROCESSO Nº 02.203.02407/2015-1

Tomada de Preços nº 242015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por **"Execução do Bueiro Triplo Metálico d=1,80m e duplo tubular de concreto (BDTC) D=1,20m na Rodovia SE-204, trecho: Japoatã/Propriá, neste Estado**, em regime de empreitada por preço unitário

VALOR TOTAL DE **R$ 208.387,89 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 120 **(cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: - 26.782.0018.0690.3.3.90.00 FR 0120.

Aracaju 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 82/2016, de 23/02/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento a **ALISSON ROSA SANTOS DE SANTANA,** R.G.: nº. 3.048.124-4 SSP/SE**,** C.P.F.: nº**. 022.084.685-54,** com residência na **Rua A, 13 nº 157, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 83/2016, de 23/02/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **MICHEL BORGES ANDRADE, CRED - 211,** R.G.: nº. **1.238.832** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **934.801.055-72,** com residência na Avenida Doutor Magalhães**, nº 772, Itabaiana,/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 84/2016, de 23/02/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa **EMPLACADORA SERRANA LTDA ME, CRED-220, C.N.P.J. nº. 19.321.433/0001-77,** localizada na **Av. Teles de Mendonça, Nº 146, Itabaiana/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 86/2016, de 23/02/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **ANTONIO CARLOS FONSECA DE CARVALHO, CRED - 201,** R.G.: nº. 469.708 SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **009.258.924-32,** com residência na Avenida Contorno Br**, nº 789, Centro de Lagarto,/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 87/2016, de 23/02/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento a **EDILÂNDIA BATISTA DOS SANTOS,** R.G.: nº. 3.204.133-0 SSP/SE**,** C.P.F.: nº**. 018.277.995-52,** com residência na **Rua Nova, nº 68, Centro, Itabi/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 102/2016, de 29/02/2016 - Art. 1º - Designar VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA, CPF Nº 808.750.845-91, para na qualidade de Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESE sob a Mat. Nº 07/08, proceder todo o ato formal do pregão e arrematação da venda em Leilão Público dos veículos removidos, apreendidos e retidos por este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a ser realizado no dia 29 de março de 2016, às 09h00, no local SEST/SENAT, Av. Tanredo Neves, nesta cidade de Aracaju/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 - PROCESSO N.º 022.201-04741/2015-3

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SERGIPE, ONDE SE LÊ:
7.3.2. – (...)

IV - Certificado de Sistema de Qualidade, padrão ISO 9001:2008, pessoal e intransferível, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação. Em se tratando de empresa franqueada, com formação inferior a 6 (seis) meses será aceito o Certificado ISO 9001:2008 da empresa franqueadora acompanhado de contrato assinado com empresa de certificação ISO.

LEIA-SE:

7.3.2. – (...)

IV - Certificado de Sistema de Qualidade, padrão ISO 9001:2008, pessoal e intransferível, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação. Em se tratando de empresa franqueada, será aceito o Certificado ISO 9001:2008 da empresa franqueadora acompanhado de contrato assinado com empresa de certificação ISO.

DO PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O período do recebimento dos envelopes previsto no subitem 2.1. do Edital foi alterado para o dia 21 de março de 2016 a 23 de março de 2016.

Aracaju/SE, 01 de março de 2016.

Sérgio Luís da Silva
Presidente da CEL

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD/FAPITEC/SE
RESOLUÇÃO Nº 04/2016 de 24 de fevereiro de 2016 – O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, vem aprovar o Edital da Fundação, elaborado pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/2016 – Programa de Auxílio ao Pesquisador para a Realização de Reunião ou Eventos no Estado de Sergipe – PRAEV. Art. 2° - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE
RESOLUÇÃO Nº 05/2016 de 24 de fevereiro de 2016 – CONSAD/FAPITEC/SE de 24 de fevereiro de 2016**.** O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, vem aprovar o Edital da Fundação, elaborado pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data. **RESOLVE: Art. 1° -** Aprovar o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/2016 – Programa de Auxílio ao Pesquisador para a Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos no País e no Exterior – PRAPEC. **Art. 2° -** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE
RESOLUÇÃO Nº 06/2016 – CONSAD/FAPITEC/SE de 24 de fevereiro de 2016. O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, vem aprovar o Edital da Fundação, elaborado pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data. **RESOLVE: Art. 1° -** Aprovar o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq/2016 – Olimpíadas de Ciências e Projetos de Popularização da Ciência. **Art. 2° -** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE
RESOLUÇÃO Nº 07/2016 – CONSAD/FAPITEC/SE de 24 de fevereiro de 2016. O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, vem aprovar o Edital da Fundação, elaborado pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data. **RESOLVE: Art.1° -** Aprovar o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES/DAAD/2016 – Programa de Intercâmbio Científico Brasil-Alemanha de Curta Duração – Intercâmbio Bilateral – DAAD. **Art. 2° -** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028 /2016 – DG
De 01 de março de 2016

Exonera, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Higienização e Lavanderia, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

A pedido, **RICARDO GUARANÁ DOS SANTOS,** CPF (MF) n.º 014.169.195-62, do cargo em comissão de Gerente de Higienização e Lavanderia, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 29 de fevereiro de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 01 de março de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2016 – DG
De 01 de março de 2016

Exonera do cargo em comissão de Ouvidora, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R
MARIA DA PUREZA ALCÂNTARA MOREIRA, CPF (MF) n.º 151.052.885-72, do cargo em comissão de Ouvidora, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 1° de março de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju,01 de março de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
E CONTRATO Nº 05/16

RESULTADO FINAL / RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
CONTRATO Nº 05/16

PROCESSO Nº 020.260.00232/2016-8
CONTRATADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: Fornecimento parcelado OPME (Órteses e Próteses) para CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, para o atendimento do sistema da rede da Fundação Hospitalar de Saúde, em regime de consignação quando solicitado durante o período de 03 (três) meses.
VALOR: R$ 140.362,32 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) estimado mensal, totalizando um valor global estimado de R$ 421.086,96 (quatrocentos e vinte e um mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Capitulo 2º art 12 inciso IV do Regulamento Especial de Compras da Fundação Hospitalar de Saúde.
PARECER: 130/2016 de 26 de fevereiro 2016
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Aracaju (SE), 26 de fevereiro de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1031/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO, RG 123521 SSP/SE, CPF 023.191.015-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 05/04/2015, conforme consta no processo nº EX.01279.04/2015-P.

Portaria nº 1051/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, RG 299519 SSP/SE, CPF 199.628.275-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02189.04/2015-P.

Portaria nº 1084/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reforma Por Invalidez, ARQUIBALDO PEREIRA SILVA, RG 1.347.962 SSP/SE, CPF 925.898.205-34, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76, a partir de 25/11/2015.

Portaria nº 1104/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ARIONALDO DOS SANTOS, RG 855356 SSP/SE, CPF 524.510.384-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1117/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reforma Por Invalidez, GILDSON SANTOS FEITOSA, RG 877990 SSP/SE, CPF 336.575.995-68, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com Art. 93, II ou III c/c art. 95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76, a partir de 14/10/2015.

Portaria nº 1118/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA, RG 798.921 SSP/SE, CPF 360.810.945-53, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1126/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CEU PEREIRA DA PAIXAO, RG 300131 SSP/SE, CPF 234.907.055-72, ocupante do cargo de ECONOMISTA 15 X, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO TEC. E DE PESQ. DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.00684.04/2015-P.

Portaria nº 1135/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EMANUEL BARBOSA ALVES, RG 281804 SSP/SE, CPF 102.881.125-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01096.04/2015-P.

Portaria nº 1136/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARLI SOUZA SANTOS, RG 1730649 SSP/SE, CPF 189.972.525-34, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01143.04/2015-P.

Portaria nº 1137/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE FATIMA DIAS CARVALHO, RG 491765 SSP/SE, CPF 235.932.965-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01879.04/2014-P.

Portaria nº 1138/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA MARIA DE SOUZA, RG 582527 SSP/SE, CPF 256.291.825-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00080.04/2015-P.

Portaria nº 1143/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELENA OLIVEIRA MOTTA, RG 237920 SSP/RJ, CPF 449.832.635-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00759.04/2015-P.

Portaria nº 1145/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE FERNANDO DA SILVA, RG 200634 SSP/SE, CPF 103.511.405-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01180.04/2015-P.

Portaria nº 1180/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSEFA RIBEIRO DE AMORIM, RG 708350 SSP/SE, CPF 365.508.095-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02035.04/2015-P.

Portaria nº 1182/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA SAO PEDRO MARTINS FERREIRA, RG 1173706 SSP/SE, CPF 135.847.665-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01952.04/2015-P.

Portaria nº 1183/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA EULINA SIMOES DA CRUZ SANTOS, RG 622550 SSP/SE, CPF 336.564.285-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01969.04/2015-P.

Portaria nº 1185/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARCONDES DE RESENDE, RG 367546 SSP/SE, CPF 119.813.505-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01907.04/2015-P.

Portaria nº 1187/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JASILENE CARDOSO DO NASCIMENTO SANTOS, RG 695151 SSP/SE, CPF 265.168.535-68, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01903.04/2015-P.

Portaria nº 1190/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JAILSON ALMEIDA DA CRUZ, RG 876.546 SSP/SE, CPF 336.241.785-04, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1192/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", CARLOS HENRIQUE DE SANTANA, RG 683.444-2 SSP/SE, CPF 479.159.945-49, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1193/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", AIRTON BRITO DE JESUS, RG 702.341 SSP/SE, CPF 281.896.635-34, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1194/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE GILSON SILVA, RG 485141 SSP/SE, CPF 201.449.705-20, ocupante do cargo de VIGILANTE I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01929.04/2015-P.

Portaria nº 1196/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CRISTINA MARIA RIBEIRO AMARAL, RG 604046 SSP/SE, CPF 265.280.885-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01935.04/2015-P.

Portaria nº 1197/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, PAULO LUIZ CARDOSO DA SILVA, RG 351311 SSP/SE, CPF 136.177.455-04, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO 15 V, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01886.04/2015-P.

Portaria nº 1204/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUCIA MARIA PEREIRA DE SANTANA, RG 310372 SSP/SE, CPF 151.110.915-72, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO 15 VI, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01598.04/2015-P.

Portaria nº 1205/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 353693 SSP/SE, CPF 312.461.095-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01966.04/2015-P.

Portaria nº 1206/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE FATIMA BARBOSA GONCALVES, RG 141643 SSP/SE, CPF 366.524.315-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCA-

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.00020.04/2016-P.

Portaria nº 1216/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, RG 491060 SSP/SE, CPF 361.549.895-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01917.04/2015-P.

Portaria nº 1217/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ROBERTO CARLOS BIO, RG 1.036.629 SSP/SE, CPF 053.043.618-30, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1218/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA SALETE ANDRADE, RG 386981 SSP/SE, CPF 312.506.965-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02029.04/2015-P.

Portaria nº 1220/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE DOS SANTOS FILHO, RG 741.303 SSP/SE, CPF 312.108.995-15, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1223/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", CARLOS JOSE ALVES DANTAS, RG 777.121 SSP/SE, CPF 335.785.595-04, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1224/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VALTER BATISTA CARVALHO, RG 290644 SSP/SE, CPF 199.363.895-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01954.04/2015-P.

Portaria nº 1225/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ARIZIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, RG 522.277-0 SSP/SE, CPF 326.091.085-91, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1227/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", HENALDO RODRIGUES LIRA, RG 776.402 SSP/SE, CPF 340.109.715-68, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1228/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES CORREIA SANTOS, RG 283757 SSP/, CPF 153.851.325-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO G AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01872.04/2015-P.

Portaria nº 1229/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA TAVARES DA SILVA, RG 783541 SSP/SE, CPF 455.741.115-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01895.04/2015-P.

Portaria nº 1230/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA, RG 1523304375 SSP/BA, CPF 362.219.885-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01995.04/2015-P.

Portaria nº 1231/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SAUL DE OLIVEIRA SANTANA, RG 3.734.263-0 SSP/SE, CPF 507.794.277-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01978.04/2015-P.

Portaria nº 1232/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ADINEIDE BEZERRA DA SILVA, RG 670913 SSP/SE, CPF 312.486.595-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01979.04/2015-P.

Portaria nº 1233/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERA LUCIA MORAIS LIMA, RG 359726 SSP/AL, CPF 228.011.114-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01989.04/2015-P.

Portaria nº 1235/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CRISTINA SUELI SANTOS ALVES, RG 835508 SSP/SE, CPF 429.737.755-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01882.04/2015-P.

Portaria nº 1236/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CLAUDECI RABELO TRINDADE SANTOS, RG 797002 SSP/, CPF 574.793.485-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02013.04/2015-P.

Portaria nº 1237/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SUZANEIDE DE JESUS MESQUITA, RG 566389 SSP/SE, CPF 198.716.435-00, ocupante do cargo de PEDAGOGO 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02008.04/2015-P.

Portaria nº 1241/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IRAILDES ALVES DA SILVA, RG 291740 SSP/SE, CPF 189.480.065-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01887.04/2015-P.

Portaria nº 1242/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA BEATRIZ CORREA, RG 774371 SSP/SE, CPF 335.802.945-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01928.04/2015-P.

Portaria nº 1243/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA SOLANGE FEITOSA SANTOS, RG 772990 SSP/SE, CPF 394.122.615-00, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE H SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01747.04/2015-P.

Portaria nº 1244/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VERANILCE JACOBINA DE OLIVEIRA, RG 906833 SSP/SE, CPF 247.578.023-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01884.04/2015-P.

Portaria nº 1248/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA CRISTINA SANTOS, RG 775985 SSP/SE, CPF 454.236.605-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01970.04/2015-P.

Portaria nº 1256/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Idade, MELIANO ALMEIDA, RG 139.299 SSP/SE, CPF 052.141.655-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 4S H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 22/10/2015, conforme consta no processo nº EX.01597.02/2015-P.

Portaria nº 1257/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ANITA OLIVEIRA DA SILVA, RG 666325 SSP/SE, CPF 267.660.605-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01500.04/2015-P.

Portaria nº 1258/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE VASCONCELOS DOS ANJOS, RG 176565 SSP/SE, CPF 103.331.425-00, ocupante do cargo de MÉDICO I SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02160.04/2015-P.

Portaria nº 1260/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ZENAIDE OLIVEIRA MATOS, RG 1168231 SSP/, CPF 426.213.135-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01948.04/2015-P.

Portaria nº 1261/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA FRANCISCA DE MENESES, RG 251730 SSP/SE, CPF 392.159.465-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS 15 I, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01750.04/2015-P.

Portaria nº 1263/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO SOUZA ROLEMBERG, RG 804037 SSP/SE, CPF 259.855.905-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02144.04/2015-P.

Portaria nº 1268/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AUXILIADORA MENEZES CABRAL, RG 296107 SSP/SE, CPF 116.521.015-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL H SAÚDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02018.04/2015-P.

Portaria nº 1269/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA GLEIDE ALVES RAMOS SILVA, RG 422796 SSP/SE, CPF 388.864.485-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02028.04/2015-P.

Portaria nº 1270/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA BEATRIZ SILVA CALDAS, RG 766737 SSP/SE, CPF 312.230.365-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01984.04/2015-P.

Portaria nº 1274/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Compulsória, HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 828057 SSP/, CPF 393.176.335-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ROD. DE SERGIPE, de acordo com art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir de 10/09/2015, conforme consta no processo nº EX.01574.01/2015-P.

Portaria nº 1275/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Compulsória, MARIA MARLENE COUTO, RG 218726 SSP/, CPF 116.572.785-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS G AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, de acordo com art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir de 09/08/2015, conforme consta no processo nº EX.01356.01/2015-P.

Portaria nº 1276/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE FATIMA ALVES NEVES, RG 645157 SSP/SE, CPF 259.408.645-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02001.04/2015-P.

Portaria nº 1277/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, WALDYR DOS SANTOS, RG 341657 SSP/SE, CPF 068.449.105-25, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO 15 V, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.00045.04/2016-P.

Portaria nº 1278/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JANISON SANTOS ROSA, RG 473238 SSP/SE, CPF 171.007.555-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02012.04/2015-P.

Portaria nº 1280/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSAFA DOS SANTOS, RG 265072 SSP/SE, CPF 119.959.125-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.00026.04/2016-P.

Portaria nº 1281/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LYGIA MARIA DIAS LEMOS SOUZA, RG 264539 SSP/SE, CPF 138.785.575-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01932.04/2015-P.

Portaria nº 1285/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES SILVA, RG 632957 SSP/SE, CPF 202.004.125-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01665.04/2015-P.

Portaria nº 1286/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, TERESA NEUMAM BRITTO NETO, RG 578585 SSP/SE, CPF 333.750.115-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01540.04/2015-P.

Portaria nº 1289/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSANGELA DA CONCEICAO, RG 617893 SSP/SE, CPF 345.609.985-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02135.04/2015-P.

Portaria nº 1292/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NORMA SANTANA NUNES DOS SANTOS, RG 574230 SSP/SE, CPF 386.052.795-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02040.04/2015-P.

Portaria nº 1293/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, ZENOBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 1034064 SSP/SE, CPF 558.297.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P D , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 10/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01798.03/2015-P.

Portaria nº 1295/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, NARA MARCIA FIGUEIREDO SANTOS, RG 1139954 SSP/SE, CPF 609.376.885-68, ocupante do cargo de MERENDEIRO ESCOLAR B AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 20/10/2015, conforme consta no processo nº EX.01869.03/2015-P.

Portaria nº 1296/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MEYRE CELMA MENDES BARBOSA, RG 641515 SSP/SE, CPF 046.889.928-66, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01523.04/2015-P.

Portaria nº 1307/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RENATO CARVALHO OLIVEIRA, RG 274130 SSP/SE, CPF 816.787.978-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02060.04/2015-P.

Portaria nº 1313/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, REMI BASTOS SILVA, RG 715715 SSP/AL, CPF 073.828.474-20, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO K ENAR S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 26/07/2015, conforme consta no processo nº EX.00148.04/2016-P.

Portaria nº 1315/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA ANGELICA COSTA MELO, RG 309000 SSP/SE, CPF 138.017.595-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ESP. EM EDUCACAO NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01178.04/2015-P.

Portaria nº 1328/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FATIMA LUIZA RIBEIRO VIEIRA, RG 261223 SSP/SE, CPF 170.355.035-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00821.04/2015-P.

Portaria nº 1330/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA DE CASSIA RIBEIRO DANTAS, RG 792593 SSP/SE, CPF 211.701.185-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01167.04/2015-P.

Portaria nº 1331/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VANIA TEREZA SILVA DE SANTANA ROCHA, RG 280193 SSP/SE, CPF 199.427.375-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P I , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.02045.04/2015-P.

Portaria nº 1332/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, GINA DE SOUZA MAYNART, RG 8440328 SSP/SE, CPF 463.667.845-15, ocupante do cargo de ESCRIVAO NSE-2 J , do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a partir de 19/01/2016, conforme consta no processo nº TJ.00234.03/2016-P.

Portaria nº 1342/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA JEODAO DOS SANTOS, RG 483771/SSP, CPF 408.962.005-82, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: NB1 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 29/02/2016.

Portaria nº 1345/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IARA MARIA BARRETO MELO, RG 235439 SSP/SE, CPF 498.682.255-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01902.04/2015-P.

Portaria nº 1356/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ADELMO MORAES DOS ANJOS, RG 571701 SSP/SE, CPF 234.907.135-91, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 2279/2016 RESOLVEConceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSEFA MEIRE FRAGA, RG 421804/SSP, CPF 154.629.605-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art.6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 31/12/2015.

Portaria nº 2854/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IOLANDA MONTEIRO BEZERRA,RG 388435 SSP/SE, CPF 448.475.995-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/12/2015, conforme consta no processo nº EX.01862.04/2015-P.

Aracaju, 01 de março de 2016

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip, para atender à empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE. **CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de recursos próprios da empresa pública, devidamente demonstrado nos autos do processo licitatório. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

LOTE 01
CONTRATADA: ANKORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip, para atender à SEGRASE.
VALOR: R$ 11.830,00 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Aracaju, 01 de março de 2016.

Renata Sobral Andrade Barreto
Pregoeira – SEGRASE

Adjudico e Homologo em, 01 de março de 2016.

PAULO SÉRGIO ARAUJO SANTOS
Diretor Presidente da SEGRASE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS DA
EMPRESA ESTOPAS SOBRAL LTDA ME

Publicar o extravio das notas fiscais MD-1 de 0001 a 2200, livros fiscais reg de apuração de icms nº de ordem 01/02 e 03, de entrada mod 1 nº de ordem 01/02 e 03, livro de inventario nº de ordem 01, reg de saídas mod 2 nº de ordem 01/02 e 03, Livro registro de apuração do IPI nº de ordem 01 e Registro de termo de ocorrência nº de ordem 01e notas fiscais de entradas do ano de 31/07/1997 a 01/01/2016.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ – 23.338.223/0001-69, sediada no Pov. Ouricuri, Faz. Cangaleixo, Zona Rural, Gararu– SE, torna publico que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada – LS nº 24 /2016, valida até 04.02.2021, que aprova a localização e desenvolvimento das atividades de implantação do projeto de assentamento rural da fazenda Cangaleixo, localizada no município de Gararu – SE, com área total de 118,1016 hectares.

J.L. Oliveira e Barros Ltda.,torna público que recebeu daADEMA, a RLO N° 4/2016, em 04/02/2016, com validade de 3 anos, Ref. ao Com. e Varejo de Combustíveis Líquidos, Revenda de Lubrificantes para Veículos Automotores, Lanchonete e Troca de Óleo, situado na Rod. Estadual – SE, Km 03, s/n, Zona Rural, Itabi, SE.

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ: 16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação de n°6/2016, para atividade de Residencial Multifamiliar do empreendimento Vida Nova Sobrado, Localizado no Povoado Sobrado, Nossa Senhora do Socorro/SE.

A Empresa ALTENBURG NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.572.515/0001-10, localizada na rua F, S/N Quadra 16, lotes 01,02,03 e 04 D.I.S Nossa Senhora do Socorro/SE. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Simplificada nº 21/2016, com atividade licenciada para fabricação de artefatos têxteis, no município de N.S do Socorro/SE, com data de emissão em 02/02/2016 até 02/02/2019.

Ferragem do Trevo Ltda. ME, sit. na BR 235, Pov. Itacanema, Lot. Boa Viagem, lote 13B, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 210/2012, para Compra e Venda de Metais Ferrosos e Não Ferrosos.

O MANGABA EMPREENDIMENTOS LTDA. ME. Torna público que RECEBEU da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação nº 24/2016 em 04/02/2016, com validade de 1 (um) anos, para implantação de Bar e Restaurante, situado na Av. Prefeito Nelson Melo, N.º 1011, Centro, Propriá/ SE.

Resultado Julgamento Shopping/BIRD Nº 001/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *TAHINARA SANTANA FERREIRA – ME (R6 TOPOGRAFIA)*
CNPJ: *18.134.005/0001-72*
Objeto: *Serviços de topografia para controle geométrico e cadastro técnico e comercial da 1º etapa das obras do sistema de esgotamento sanitário de N.S. DORES/SE* .
Valor Total: R$ 197.640,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais)
Prazo de Execução: ***3***60 (trezentos e sessenta) dias.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2016

Processo Administrativo nº 99813/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2016 2.0.03.00/GECA/DGC/DESO – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POXIM, ETAJE E CABRITA, IBURA, POVOADO OITEIROS, RESERVATÓRIO R2 E R6. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote Único - Empresa vencedora: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.196.357/0001-48 - Valor: R$ 26.596,97 (Vinte e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO – Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016

Processo Administrativo nº 101287/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016 2.0.03.00/GTIC/DGC/DESO – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SWITCHES E FIREWALL, COM AS RESPECTIVAS GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01 - Empresa vencedora: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 32.850.497/0001-23 - Valor: R$ 82.120,00 (Oitenta e dois mil e cento e vinte reais). Lote 02 - Empresa vencedora: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 32.850.497/0001-23 - Valor: R$ 185.100,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cem reais). Lote 03 - FRACASSADO - WAGNEVALTER TELES BARRETO – Pregoeiro.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *SENIOR SISTEMAS S.A*
CNPJ: *80.680.093/0001-81*
Objeto: *Prestação de serviços para desenvolvimento de rotinas no Sistema de serviços de administração de pessoal, do VETORH,*
com todas as incidências, para a clásula sétima – Salário – Substituição – Do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.
Valor Total: R$ 5.378,91 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)
Prazo de Entrega: ***1***0 (dez) dias.
Base Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico 082/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

Extrato nº 023/2016

Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015 //** Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: EMBRAPES – Empresa Brasileira de Prestação de Serviços – Eireli (EPP) //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 9.1 da Cláusula IX do Contrato nº 071/2015. //Preço: R$ 130.489,67 (Valor acrescido)
Extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: MBS – Copiadora e Papelaria Ltda //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 7.1 da Cláusula VII do Contrato nº 043/2014. //Preço:R$ 7.750,00 (Valor acrescido)
Extrato do **Contrato nº 014/2016** //Pregão Eletrônico nº 096/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Max Felipe Hoyer da Silva Costa - ME //Objeto: Aquisição de Caixa de Papelão para armazenamento dos copos (Lote 02). //Preço: 24.200,00 // Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 019/2016** //Convite nº 003/2016 //Base Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº nº 5.848//06, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 127/07, Lei Estadual nº 6.206/07 e 6.675/09 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: WTEC Serviços Técnicos Ltda-EPP //Objeto: Execução de serviços de desenhos técnicos de engenharia, em AUTOCAD, para projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concebidos e operados pela DESO. . //Preço: 132.999,20 // Prazo: 480 (quatrocentos e oitenta) dias //Recursos: 10 - DESO

SINDIFISCO
SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS –
AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS
EXERCÍCIO 2016

EDITAL

Sindicato do Fiscodo Estado de Sergipe - SINDIFISCO, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos civis, do Poder ExecutivoEstadual de Sergipe, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE SERGIPE, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 17 de janeiro de 1989, registrado no Cartório do 10º Ofíciode Registros de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº6753 livro A 17, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº. 000.00.437.98153-3, publicado no D.O.U. em 24 de outubro de 2000, Seção I, pág. 44, Código de Enquadramento Sindical n.º00013, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.806.010/0001-05, com sede em Aracaju (SE), com endereço na Rua Jornalista João Batista de Santana, 1914, bairro, Coroa do Meio, Aracaju - SE, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Estado Sergipe, (Secretaria de Estado da Fazenda), que deverão procederao desconto de um dia de trabalho de todos osAuditores Técnicos de Tributos da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2016, estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de marçode 2016,em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa n.º 01/2002, IN n.º 01/2008 e as Instruções Normativas n.º 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN n°01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida peloSindicato, até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal – CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aracaju, 29 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Pedroza de Araújo
Presidente do SINDIFISCO - SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201211201407
Prazo: 20 dias
Ação: Monitória
Requerente(s): **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**
Citando(a): **CRISTIANE MARQUES TAVARES DE MELO – CPF 778.650.305-68 e WENDELL LOPES DE MELO – CPF 693.554.445-91, BRASILEIROS, IGNORADO, COMERCIANTES, RG n° IGNORADO,** residentes e domiciliados(as) em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: **EM 21.10.2010 FOI CELEBRADO ENTRE AS PARTES CEDULADE CRÉDITO BANCÁRIO (CONTA GARANTIADA) NO VALOR DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS): NÃO HONRANDO COM O COMPROMISSO OS REQUERIDOS, SENDO DEVEDORES DA QUANTIA ATUALIZADA DE R$69.3641,97 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**
Finalidade: Proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada, isento de custas e honorários advocatícios, podendo ainda no mesmo prazo embargar, nos termos do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil. Advertência: não havendo o pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada e nem apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, será convertido o presente em Mandado Executivo, prosseguindo-se o processo na forma do disposto nos arts. 475-I e seguintes do código de Processo Civil.]

Eu, _____, **Rosely Dortas de Lima,** Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

ARACAJU/SE, Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016.

ISAAC COSTA SOARES DE LIMA
Juiz(a) de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE-ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201011501292
Prazo**: 20 dias**
Ação: Usucapião
Requerente(s): **FRANCISCO PAES GONZAGA E MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS GONZAGA.**
Requerido(s): **Confinante Duílio Fernando Freitas, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 653.131-SSP/SE e CPF nº 411.318.785-15**.
Resumo da inicial: posse do imóvel localizado na **Rua Francisco Rabelo Leite Neto, lote 292, loteamento Jardim Oceânico, bairro Atalaia, Aracaju/SE, medindo 12 metros na frente e nos fundos por 35 metros de frente a fundo. O aludido imóvel confronta-se à esquerda com os Srs. Afonso Moreira Costa Carvalho e Carlos Menezes Faro; à direito com o Sr. Duílio Fernando Freitas e aos fundo com a Pousada Brisa Mar, de propriedade da firma individual Maria José Souza Santos Gonzaga, CNPJ 04.842.677/0001-28.,** há mais de **16 anos.**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Finalidade: citar o(s) requerido(s) para, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo da publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15**
Prazo de Publicação: **20**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu,_____,**Sheila Machado de Almeida Santos**,Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE,Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016.

Bethzamara Rocha Macedo
Juiz (a) de Direito

Banese

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 030/2015;
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP;
CNPJ: 08.610.916/0001-75;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 228/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 030/2015;
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA;
CNPJ: 61.418.141/0001-13;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: R$ 157.990,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 228/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 030/2015;
CONTRATADA: PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;
CNPJ: 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 228/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 027/2015;
CONTRATADA: PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;
CNPJ: 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Aquisição eventual de etiquetas fita LTOUltrium;
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 215/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 11.01.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 027/2015;
CONTRATADA: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO - ME;
CNPJ: 01.050.449/0001-27;
OBJETO: Aquisição eventual de Fitas LTO6 Ultrium;
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 215/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 037/2015;
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 02.902.072/0001-50;
OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão por empresa especializada;
VALOR: R$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 252/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2016.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2016 - FMS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição de um veículo, tipo ambulância, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1.046: AQUISIÇÃO DE EQUIP, MOBILIARIOS E VEÍCULOS PARA SEC. MUN. DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE
4490.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES DE RECURSO: 000
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de março de 2016 as 11h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
PARECER JURÍDICO: 020/2016
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min ou pelo email licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba/SE, 01 de Março de 2016.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de sementes, para doação aos pequenos proprietários rurais deste município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de Março de 2016 as 13h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
06 – Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca
20.244.0002.2.009 – Fortalecimento da Agricultura, Psicultura e Pecuária – Extensão Rural
3390.32.00: material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
FR: 000
NUMERO DO PARECER: 021/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail **licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 01 de Março de 2016.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição de um veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.1.057: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E VEÍCULOS PARA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
4490.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES DE RECURSO: 000
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de março de 2016 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
PARECER JURÍDICO: 019/2016
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min ou pelo email licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba/SE, 01 de Março de 2016.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, através do seu representante legal, torna público que homologou a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Resoluções/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e nº 25 de 04 de julho de 2012 a Resolução do FNDE nº26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução do FNDE nº 004 de 02 de abril de 2015, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal nº 11.947/09, tendo se sagrado vencedoras: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA-COOPERLAGARTO vencedora nos itens nº 02, 06, 08, 09, 13, 15, 18, 19 e 20 totalizando R10.494,40 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECON. SOLID. DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA-COOPERAFES MOITA BONITA vencedora nos itens n° 01, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 14, 16 e 17 totalizando R$ 34.965,90 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo um total de R$ 45.460,30 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Macambira/Se, 29 de fevereiro de 2016

Alex Cruz Batista
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVES E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR EM 2016 - **TIPO:** Menor Preço Por Item - **DATA:** 10/03/2016 - **HORA:** 08hs00min. **LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos - **FONTE DE RECURSO:** 000/997 – **UNIDADE/ORÇAMENTÁRIA:**0601**PROJETO/ATIVIDADE:**12.361.0005.2.020/12.365.0005.2.026/12.366.0005.2.027 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 - **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 10/2010, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei Complementar n° 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 - **PARECER JURÍDICO**: nº 046/2016. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, e de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255 - Moita Bonita/SE, 26 de fevereiro de 2016.

Érica Antônia da Rocha
Pregoeira do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pedrinhas, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição de **PEIXE E ARROZ**, para doação as famílias carentes deste município de Pedrinhas, durante a semana santa.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **15/03/2016** às 13:00 horas da TARDE.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço por ITEM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS – 08.122.0026.2.020 **-**Benefícios eventuais - FR - 000 – Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) a Lei 10.520 e seus anexos, que autoriza essas modalidades e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos e a Lei 147/14 representa grande avanço para as MPEs.
PARECER JURÍDICO: 33/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 110.880,00(CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Pedrinhas /Se, 02 de MARÇO de 2016

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pedrinhas, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição de MERENDA PARA o FMAS, deste município de Pedrinhas.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **15/03/2016** às 08:30 horas da MANHÃ.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço por ITEM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte De Recurso: 997 - outras fontes de recursos vinculadas – 06 - secretaria municipal de assistência social – fmas – 2.028 - gestão do programa bolsa família e cadastro único – **IGD-PBF** 2.020 - **SCFV** – 2.019- **PAIF/ CREAS/CRAS** - 3390.30.00- material de consumo – 3390.30.07 -gêneros de alimentação .
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) da Lei nº 10.520 que institui a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 34/20016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http:// www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 134.729,53 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

Pedrinhas /Se, 02 de MARÇO de 2016.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 02/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Extrato da justificativa atinente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, referente a Contratação direta de empresa especializada, objetivando à assinatura anual de ferramenta de sistema web de gestão tributária, para atender a Diretoria Financeira do Ministério Público de Sergipe. Data da Justificativa – 29/02/2016. Base legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. **Contratada: Open Treinamentos e Editora Ltda.** VALOR GLOBAL: R$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). PERÍODO: 12 meses. Atividade 034; Elemento de despesa 33.90.00; Fonte de recursos 101.

Aracaju, 01 de março de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa/PGJ-SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços ***nº 27/2015,*** *publicado no Diário Oficial do dia 25/01/2016, com certame aberto em 04/02/2016, às 9h e a respectiva homologação, resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a aquisição de suprimentos de informática, objetivando suprir o almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.*

LOTE 1 Empresa: Persell Comércio e serviços Eireli- EPP; CNPJ: 06.248.286/0001-05; Valor Total: R$ 34.999,90 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LOTE 2 Empresa: Messala Comercial Ltda.; CNPJ: 04.115.692/0001-74; Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 3 Empresa: Messala Comercial Ltda.; CNPJ: 04.115.692/0001-74; Valor Total: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais); LOTE 4 Empresa: Persell Comércio e serviços Eireli- EPP; CNPJ: 06.248.286/0001-05; Valor Total: R$ 48.999,60 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); LOTE 5 Empresa: José Ávila Pimentel Filho- ME; CNPJ: 01.050.449/0001-27; Valor Total: R$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais).

Juliano Cavalcante Silva
Presidente CPL/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 005
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para todos os Defensores e Servidores que exercem as suas atribuições na Capital Aracaju, Ponto Facultativo o expediente do dia 18 de março de 2016.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput,* bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado do dia 17/03 – Aniversário da Capital Aracaju,

D E C L A R A

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para todos os Defensores e Servidores que exercem as suas atribuições na Capital Aracaju, o expediente do dia 18 de março de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 006
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 24 de março de 2016.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput,* bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades da Semana Santa,

D E C L A R A

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 24 de março de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016
PROCESSO N.º 028.000.00098/2016-9

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe

CONTRATADA: ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. EPP.

OBJETO: Prestação de serviço na área de tecnologia da informação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.330.795,60 (um milhão, trezentos e trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101.03.122.0046/33.90.00

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO

- Recusa à Indicação de Candidato à Comissão Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - Biênio 2016/2018.

- Resolução n.º 001/2016 - Artigo 2º, Parágrafo 5º.

- Defensor Público: Dr. José Eduardo Wirgues Cação.

O Conselho Superior decide, por unanimidade, acatar a Recusa à Indicação de Candidato para compor a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe para o Biênio 2016/2018, do Defensor Público, Dr. José Eduardo Wirgues Cação, de acordo com a Resolução n.º 001/2016, e seu Anexo I.

De logo, passam a compor a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Biênio 2016/2018, como Membros Integrantes, Drª. Liza Monte Alegre Tavares Andrade – Presidente, Drª. Maria Aparecida Filgueira de Sá - 1ª Secretária e Drª. Carolina d'Avila Melo Brugni - 2ª Secretária; e, como Membros Suplentes, Drª. Marlene Martins Leal Soares (1ª Suplente), Dr. Jorge Raimundo Valença Teles de Menezes (2º Suplente) e Dr. Fillype Mattos Rigaud de Andrade (3º Suplente), já devidamente confirmado pelos Defensores Interessados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente
Conselho Superior

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com base no Edital n.º 007/2015/CPSE e convocada através do Edital GSPG 005, de 19 de fevereiro de 2016.

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	
071	000287	Maríllia Guimarães da Silva	35089482	SSP/SE

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Março de 2016 às 20:59:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 038 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar o Defensor Público, **Dr. SÉRGIO BARRETO MORAIS**, para atuar nas audiências do dia 18/02/2016, referente aos processos n.º 201521200414, às 8h; n.º 201321200363, às 8h30min; n.º 201221200431, às 9h; n.º 201521200348, às 9h30min; n.º 201521200228, às 10h; n.º 201421200769, às 10h30min, em favor das partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar a Defensora Pública, **Drª. ELIANE DE JESUS TORRES**, para atuar no Processo n.º 201411300861, em defesa do Sr. MÁRCIO JOSÉ MAJEWSKI DA SILVA e da Srª. SAIONARA BARRETO MUNIZ MAJEWSKI, em trâmite perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 046 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - Revogar a Portaria n.º 027 de 21 de janeiro de 2016 que conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **MARCOS MENDONÇA PRADO**, inscrito no CPF sob o n.º 103.516.125-72, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe.
PORTARIA N.º 047 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **MARCOS MENDONÇA PRADO**, inscrito no CPF sob o n.º 103.516.125-72, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, a partir de 29 de fevereiro de 2016.
PORTARIA N.º 048 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES**, para atuar no processo n.º 201410400273, em defesa do Sr. PERICLES BEZERRA LIMA, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 049 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 - Revogar a Portaria n.º 025 de 20 de janeiro de 2016 que designou o Defensor Público, **Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, para ***também*** atuar em substituição ao Defensor Público, **Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, na 14ª Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 12/03/2016 a 08/06/2016, devido ao seu afastamento. - Designar o Defensor Público, **Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, para ***também*** atuar em substituição ao Defensor Público, **Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, na 14ª Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 01/03/2016 a 08/06/2016, devido ao seu afastamento.
PORTARIA N.º 050 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - Revogar a Portaria n.º 207 de 23 de março de 2015 que designou a Defensora Pública, **Drª. CAROLINA SALES MELO E MELO**, para atuar na 9ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 051 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - Revogar a Portaria n.º 385 de 28 de agosto de 2015 que designou o Defensor Público, **Dr. MATHEUS PACHECO FRANCO**, para ***também*** substituir a Defensora Pública, **Drª. CAROLINA SALES MELO E MELO**, na 9ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, as terças e sextas-feiras.
PORTARIA N.º 052 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar o Defensor Público, **Dr. MATHEUS PACHECO FRANCO**, para atuar ***também*** na 9ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, as terças e sextas-feiras.
PORTARIA N.º 053 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - Revogar a Portaria n.º 486 de 11 de novembro de 2015 que designou o Defensor Público, **Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, para ***somente*** atuar em substituição à Defensora Pública, **Drª. ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM**, na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de São Cristóvão/SE, durante o período de afastamento.
PORTARIA N.º 054 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar a Defensora Pública, **Drª. CAROLINA SALES MELO E MELO**, para ***somente*** atuar em substituição à Defensora Pública, **Drª. ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM**, na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de São Cristóvão/SE, durante o período de afastamento.
PORTARIA N.º 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - Designar o Defensor Público, **Dr. GUSTAVO DANTAS CARVALHO**, para atuar no processo n.º 201411301299, como curador especial do revel citado por Edital, FÁBRICA DE TECIDOS SANTISTA, em trâmite perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 056 DE 01 DE MARÇO DE 2016 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES**, para atuar no processo n.º 201310701777, em defesa da Srª. ROSILENE NASCIMENTO SILVA, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 057 DE 01 DE MARÇO DE 2016 - Designar a Defensora Pública, **Drª. GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE**, para atuar na audiência do dia 22/03/2016, às 10h30min, referente ao processo n.º 201541002701, em favor do Sr. FRANCILENO MOURA SANTOS, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 058 DE 01 DE MARÇO DE 2016 - Designar o Defensor Público, **Dr. AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL**, para atuar na audiência do dia 04/03/2016, às 10h30min, referente ao processo n.º 201541002732, em favor da Srª. MARIA FABIANA SANTOS, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 01 de março de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe
CONTRATADA: Radio Jornal de Sergipe Ltda.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
PARECER N.º: 774/2016 - PGE
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 257/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – NOMEIA JOSÉ LUIZ MENDONÇA BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.363.595-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08, com vigência a partir do dia 1º março de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis.

PORTARIA nº 259/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – EXONERA JOSÉ ARAGÃO FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.144.825-04, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço Médico e Odontológico, Símbolo CCE-02, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 260/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – NOMEIA FERNANDO ANTONIO RABELO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.087.805-30, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço Médico e Odontológico, Símbolo CCE-02, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 265/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – CONCEDE a servidora MARIA ESTHER COSTA CAMPOS DE SANTANA, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2002/2007, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016.

PORTARIA nº 266/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – CONCEDE ao servidor FERNANDO MONTEIRO MARCELINO, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2003/2008, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 1º de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

PORTARIA nº 267/2016 datada de 29 de fevereiro de 2016 – CONCEDE a servidora WILDA DEDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços Administrativos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2006/2011, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 1º de março de 2016 a 29 de abril de 2016.

PORTARIA nº 268/2016 datada de 29 de fevereiro de 2016 – CONCEDE ao servidor JOSÉ DELMIRO OLIVEIRA, Agente de Portaria, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2001/2006, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 1º de março de 2016 a 29 de maio de 2016.

PORTARIA nº 269/2016 datada de 29 de fevereiro de 2016 – CONCEDE a servidora CLAUDIA SANTOS DA COSTA, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2009/2014, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 4 de julho de 2016 a 2 de agosto de 2016.

PORTARIA nº 270/2016 de 29 de fevereiro de 2016 – PRORROGA a Licença para Tratamento da Própria Saúde, concedida ao servidor PAULO ROBERTO MATOS CARVALHO, Analista de Controle Externo II, no período de 25 de janeiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA nº 271/2016 de 29 de fevereiro de 2016 – CONCEDE Licença para Repouso Maternidade a servidora PRISCILA BOAVENTURA SOARES VIEIRA, Analista de Controle Externo II, no período de 3 de fevereiro de 2016 a 1º de abril de 2016.

PORTARIA nº 272/2016 de 29 de fevereiro de 2016 – CONCEDE ao servidor MARCOS SOUSA FERREIRA, Analista de Controle Externo II, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família,no período de 27 de janeiro de 2016 a 12 de março de 2016.

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br